



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL CAPÃO DO CIPÓ  
Secretaria de Gestão e Planejamento

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - Nº 040/2024.

|                                                  |                                                |                           |
|--------------------------------------------------|------------------------------------------------|---------------------------|
| Órgão: Prefeitura Municipal de Capão do Cipó     | Setor requisitante: Sec. Gestão e Planejamento |                           |
| Endereço: Rua Catarino Garcia dos Santos, 374.   | E-mail: administracao@capaodocipo.rs.gov.br    | Telefone: (55) 93300 4037 |
| Responsável pela demanda: VANUSSA CARDOSO ROSADO |                                                |                           |

| Objeto<br>[marcar com um X]                                    | Formas de contratação sugeridas<br>De acordo com a Lei 14.133/21. [marcar com um X]                                                                       |
|----------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Serviço <u>NÃO continuado</u>         | <input type="checkbox"/> Concorrência <input type="checkbox"/> Concurso <input type="checkbox"/> Inexigibilidade                                          |
| <input checked="" type="checkbox"/> Material de <u>consumo</u> | <input checked="" type="checkbox"/> Dispensa de licitação <u>pequeno valor</u> <input type="checkbox"/> Dispensa de Licitação <u>EXCETO pequeno valor</u> |
| <input type="checkbox"/> Material <u>permanente</u>            | <input type="checkbox"/> Pregão <input type="checkbox"/> Diálogo competitivo <input type="checkbox"/> Leilão                                              |

Dotação Orçamentária:

Projeto/Atividade:

Elemento de Despesa:

Rubrica: 64

**Justificativa da necessidade da contratação:** Solicito a contratação de empresa para fornecer BOLO DE ANIVERSÁRIO, para a Festa de Aniversário do Município, prevista para acontecer no dia 17/04/2024, local a combinar, a qual contará com a participação dos munícipes. A empresa deverá possuir estrutura para o fornecimento do bolo, com recheios e decoração alusiva aos anos que o município está completando de criação (24 anos).

|  | Qtd. | UN | Descrição (Completa/Detalhada)                                                                                                                                                                                                                                                                    | Valor Unitário | Valor Total |
|--|------|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|
|  | 1    | UN | bolo de pão de 200 kg (duzentos quilos), que contenha o recheio de chocolate gourmet, laka trufada e bombom, recheios de boa qualidade. Formato comprido, favorecendo a montagem em cima de mesas e facilitando o corte. Com decoração de "24 anos", com topo de bolo e com enfeites decorativos. |                | 10.000,00   |

De preenchimento do Setor de Compras

TOTAL (Geral): 10.000,00

Empresa contratada (Razão Social):

CNPJ:

Obs:

De preenchimento da Empresa

CPF: 18025760  
000119  
Fone 984143937  
Elen Suelo Silva



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**SECRETARIA DA FAZENDA**  
**RECEITA ESTADUAL**

Nome: **ELUR ELIZABETE DOS SANTOS SILVA**

CNPJ base: **18.025.760/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

**Certificamos** que, aos **10 dias do mês de ABRIL do ano de 2024**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

**CERTIDAO NEGATIVA**

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1. Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 8/6/2024.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em  
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>  
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **28542512**  
Autenticação: **38816008**





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ELUR ELIZABETE DOS SANTOS SILVA**  
**CNPJ: 18.025.760/0001-19**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 08:35:11 do dia 10/04/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/10/2024.

Código de controle da certidão: **C542.DF26.6FC6.3A24**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 18.025.760/0001-19  
**Razão Social:** ELUR ELIZABETE DOS SANTOS SILVA ME  
**Endereço:** AV TANCREDO NEVES 80 / CENTRO / CAPAO DO CIPO / RS / 97753-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

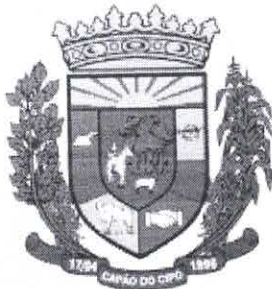
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 24/03/2024 a 22/04/2024

**Certificação Número:** 2024032401503309356014

Informação obtida em 10/04/2024 08:31:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**Município de MUNICÍPIO DE CAPÃO DO CIPÓ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA**  
**SETOR DE TRIBUTAÇÃO E ARRECADAÇÃO**

**CERTIDÃO NEGATIVA EMPRESARIAL**

Exercício: **2024**

Nº Certidão: **2882/2024**

Razão Social: **ELUR ELIZABETE DOS SANTOS SILVA-ME**  
CPF/CNPJ: **18.025.760/0001-19**  
Inscrição Municipal: **10.008.006**  
Endereço: **AV. TANCREDO NEVES**  
Município: **CAPAO DO CIPÓ**

*Finalidade: Provas Diversas*

Data da Emissão: **10/04/2024**

Validade: **10/05/2024**

Verificar Autenticidade



Emitida às 08:48 do dia 10/04/2024

Código de Controle: **HV8Y.X2F3.82BQ.96YS**

<http://portaldocidadao.capaodocipo.rs.gov.br/validar-certidao>



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ELUR ELIZABETE DOS SANTOS SILVA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 18.025.760/0001-19

Certidão nº: 24939883/2024

Expedição: 10/04/2024, às 08:41:15

Validade: 07/10/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ELUR ELIZABETE DOS SANTOS SILVA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.025.760/0001-19**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|                                                                                                                                                                                                                       |                                                     |                                                   |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|---------------------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>18.025.760/0001-19</b><br>MATRIZ                                                                                                                                                            | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br><b>22/04/2013</b>             |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>ELUR ELIZABETE DOS SANTOS SILVA</b>                                                                                                                                                            |                                                     |                                                   |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br><b>HOTEL SANTOS SILVA</b>                                                                                                                                             |                                                     | PORTE<br><b>ME</b>                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>56.11-2-01 - Restaurantes e similares</b>                                                                                                                   |                                                     |                                                   |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas</b><br><b>47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda</b><br><b>55.10-8-01 - Hotéis</b> |                                                     |                                                   |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>213-5 - Empresário (Individual)</b>                                                                                                                                     |                                                     |                                                   |
| LOGRADOURO<br><b>AV TANCREDO NEVES</b>                                                                                                                                                                                | NÚMERO<br><b>80</b>                                 | COMPLEMENTO<br>*****                              |
| CEP<br><b>97.753-000</b>                                                                                                                                                                                              | BAIRRO/DISTRITO<br><b>CENTRO</b>                    | MUNICÍPIO<br><b>CAPAO DO CIPO</b>                 |
| UF<br><b>RS</b>                                                                                                                                                                                                       |                                                     |                                                   |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br><b>luiscarlosnsilva@gmail.com</b>                                                                                                                                                              |                                                     | TELEFONE<br><b>(55) 8414-3937/ (55) 3251-7887</b> |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****                                                                                                                                                                            |                                                     |                                                   |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b>                                                                                                                                                                                    |                                                     | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>22/04/2013</b>   |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL                                                                                                                                                                                          |                                                     |                                                   |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                                                                                                                                                                                            |                                                     | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **10/04/2024** às **09:15:43** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1